



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/07

**SENHOR PRESIDENTE E  
SENHORES VEREADORES:**

CONSIDERADO OBJETO DE  
DELIBERAÇÃO E DESPACHADO  
À "ORDEM DO DIA" DA PRE-  
SENTE SESSÃO.

S. Sessões 14192 / 1200 x

*Vera Koike*

2.º Secretário

Através do presente **Projeto de Resolução**, pretendemos constituir uma **Comissão Especial de Vereadores**, com a finalidade de buscar recursos financeiros junto ao Governo Estadual, a fim de que a Administração Municipal de nossa cidade possa aplicar esses recursos na realização de diversas obras já planejadas até o final da atual Administração.

Como é do conhecimento de todos os Senhores Vereadores, a atual Administração Municipal, capitaneada pelo Senhor **Prefeito Municipal Junji Abe**, vem desenvolvendo uma série de obras em nosso Município, quais sejam, na área da saúde, construindo Postos de Saúde, na área educacional, construindo Escolas, na área de infra-estrutura, recuperando e asfaltando vias públicas e estradas, e principalmente, elaboração de um plano de combate a enchentes no município e na área de segurança pública.

Evidentemente que, para conseguir realizar todas essas obras e serviços, a Administração Municipal de nossa cidade necessitará de receber verbas do Governo Estadual, uma vez que os recursos financeiros do Município não serão suficientes para atender a essa variada programação de obras da Administração Municipal.

Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Resolução, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 14 de fevereiro de 2007.**

**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Vereador - "PSDB"  
Líder da Bancada

*Johindo*  
*Reunus*

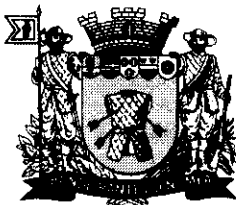
*Beraldo*

*Leandro Pereira*

*Nezuma*

*EVARISTO*

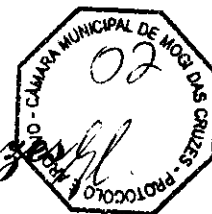
*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

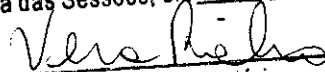


## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 04/07

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 21/02/2007

(Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores).

  
2º Secretário

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES RESOLVE:**


**Art.1º** - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, composta por **05 (cinco) Membros**, com a finalidade de buscar recursos financeiros junto ao **Governo Estadual**, os quais serão destinados a atender a programação de obras elaborada pelo Senhor Prefeito Municipal Junji Abe, até o final da atual Administração.

**Art.2º** - O prazo para o funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, de que trata o artigo anterior será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

**Art.3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art.4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 14 de fevereiro de 2007.**

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Vereador - "PSDB"  
Líder da Bancada

*Tolindo  
Reuni*

*Luiz Beraldo*

*Paulo Roberto*

*Wagner*

  
Vereador

*Vereador*



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**RESOLUÇÃO**

**Nº**

**026/07**

**(Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores).**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, composta por **05 (cinco) Membros**, com a finalidade de buscar recursos financeiros junto ao **Governo Estadual**, os quais serão destinados a atender a programação de obras elaborada pelo Senhor Prefeito Municipal Junji Abe, até o final da atual Administração.

**Art. 2º** - O prazo para o funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, de que trata o artigo anterior será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 22 de fevereiro de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 22 de fevereiro de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 126/07

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);**

### **RESOLVE:**

**NOMEAR, os Vereadores PEDRO HIDEKI KOMURA, JOLINDO RENNÓ COSTA, PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA, OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA e INÊS PAZ para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída com a finalidade de buscar recursos financeiros junto ao Governo Estadual, os quais serão destinados a atender a programação de obras elaborada pelo Senhor Prefeito Municipal Junji Abe, até o final da atual Administração, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de fevereiro de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22 de fevereiro de 2007 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.**

  
**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara